

AVISO

Avisam-se todos os interessados que se encontram abertas as matrículas para o ingresso pela primeira vez na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo, de acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de Abril
As mesmas decorrerão entre os Dias 15 de Abril e o dia 15 de junho.

Locais de Matrícula (Todos os dias):

- www.portaldasescolas.pt
- EB Grão Vasco – das 9:0h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

Documentos Necessários (ponto 1 e 15 do artigo 7º do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril)

- Cartões de Cidadão (atualizados) e respetivos códigos, da Criança / Aluno; dos Pais; Encarregado de Educação (obrigatório) ou documento identificativo para crianças que não tenham a nacionalidade portuguesa;
- Dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária;
- Fotocópia do NIF (para não nacionais);
- Fotocópia do cartão de beneficiário da Segurança Social (para não nacionais);
- Fotocópia do Cartão de Utente (para não nacionais);
- Identificação da entidade e o nº relativo ao subsistema de saúde (apresentação de cartão)
- Fotocópia da declaração de escalão de abono de família da Segurança Social;
- Fotocópia do IRS de 2017 (para as crianças da Educação pré-escolar que pretendam frequentar as Atividades de Apoio à Família – AAF);
- Documento comprovativo do local de trabalho dos Pais / Encarregados e Educação;

- 1 fotografia para os alunos que pretendam a matrícula na Escola Básica João de Barros;
- Requerimento do Encarregado de Educação a solicitar a matrícula para criança que completem seis anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Até 5 de julho será afixada a lista das crianças que requereram a matrícula, sendo a lista definitiva afixada dia 20 de julho 1º dia útil imediatamente anterior à data fixada no Decreto Normativo nº 6/2018, de 12 de abril (21 de julho);

Mais se informa que ultrapassando o período de matrículas definido, só serão admitidas matrículas acompanhadas de requerimento dirigido à Diretora da Escola e só se efetivarão após despacho favorável.

NOTA:

- 1. As prioridades de matrícula quer no Pré-Escolar quer no 1º Ciclo são as que se encontram definidos nos artigos 10º (educação pré-escolar) e 11º (1º Ciclo) Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril.**
- 2. Entende-se por Encarregado de Educação o estipulado no artigo 2º do mesmo Despacho.**
- 3. As matrículas recebidas até 15 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior (nº 2 do artigo 6º, do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril).**
- 4. Consulta do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril em www.portaldasescolas.pt/portal/server.pt/community/07_matriculasnet/**

A Direção